



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PUBLICADO
EM 11 DE 02 DE 2025
no. DOE-ITA, edição nº 31 - ANO VI
23 03

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO SEMTRANS N° 004/2025

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9° do Decreto Municipal n° 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **Ramon Azevedo da Silva Vaz**, ocupante de cargo público, mat. n°, CPF n° **138.395.567-08**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** de Locação de Veículos, processos SEI n° **0025.000018/2024-17, 0025.000019/2024-53, 0025000020/2024-88 e 0025000005/2025-11**, relativo a Locação de Veículos para atender a SEMTRANS, na forma do art. 6° do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora **Douglas Cunha Ribeiro**, ocupante de cargo público, mat. n° **53.868**, CPF n° **117.785.997-10**, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUO**.

Art. 2° - Designar também o servidor **Mariana Dias da Silva**, ocupante de cargo público, mat. n° **47.234**, CPF n° **165.162.517-46**, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do Processo SEI n° **0025.000018/2024-17, 0025.000019/2024-53, 0025000020/2024-88 e 0025000005/2025-11**, na forma do art. 6° do Decreto n° 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidora **Guilherme Ramos Rangel**, ocupante de cargo público, mat. n° **52.723**, CPF n° **197.857.387-10**, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUO**.

Art. 3° - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.


Art. 4° - Cabe a Secretaria de Transporte dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de fevereiro de 2025.


Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte
Matrícula 57.369

Ciência do servidor designado como fiscal titular

Ramon Cezvedo da Silva Voz, mat. 50027

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Douglas Azeite R. Lima, mat. 53868

Ciência do servidor designado como gestor do contrato

Mariana Dias da Silva, mat. 47.234

Ciência do servidor designado como gestor substituto do contrato

Phillipe Ramon Langel, mat. 52723